

Documentos que deverão acompanhar o formulário de candidatura

- Última declaração de IRS (modelo 3 + anexos) + Nota de Liquidação (referente ao ano de 2015/2016);
- Elementos que exerçam atividade laboral: 2 últimos recibos de vencimento (do ano de 2017);
- Elementos reformados: comprovativos de todas as reformas ou pensões auferidas no ano corrente (pensões de sobrevivência, complemento solidário para idosos) pelas diferentes entidades (Segurança Social, Caixa Geral de Aposentações, outras) (30 dias após a data de emissão);
- Elementos desempregados: extrato de remunerações emitido pela Segurança Social (histórico de descontos) + Declaração emitida pela Segurança Social, referindo se auferir alguma prestação social (30 dias após a data de emissão, salvo disposição específica da entidade emissora para efeitos de validade do documento);
- Beneficiários do RSI: declaração emitida pela Segurança Social com referência do valor auferido e respetivo agregado (30 dias após a data de emissão, salvo disposição específica da entidade emissora para efeitos de validade do documento);
- Em caso de menores sob tutela judicial, cópia certificada da sentença de regulação do poder paternal (30 dias após a data de emissão/certificação);
- Comprovativo de tempo de residência no concelho do Porto - Atestado de residência emitido pela Junta de Freguesia (30 dias após a data de emissão);
- Contrato de arrendamento (depositado nas finanças) + último recibo de renda (só serão aceites recibos emitidos manualmente, no caso dos senhorios com idade superior a 65 anos)
- Em situação de família monoparental, documento comprovativo do valor da pensão auferido ou, na falta deste, declaração sob compromisso de honra, do valor auferido;
- Certidão emitida há menos de um mês, onde conste a inexistência de bens imóveis em nome do requerente e dos demais elementos do agregado familiar, domicílio fiscal e respetivas datas de inscrição.
- Em caso de transferência bancária, o requerente terá de apresentar documento comprovativo do NIB / IBAM e respetiva identificação do titular da conta.

Em caso de empréstimo bancário, deverá ainda entregar:

- Certidão do registo predial referente ao imóvel de que é proprietário, bem como documento comprovativo do valor da prestação mensal do empréstimo bancário (30 dias após a data de emissão).